



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Item 6.2 do Edital de Concorrência Nº 001/2024

Rua Coronel César, 2007, - 1º Andar – Piçarra
CEP: 64055645 – Teresina/PI
E-mail: suporteconsep@gmail.com
CNPJ: 03.223.316/0001-30

Josias

ÍNDICE

CONCORRÊNCIA N° 001/2024

ITEM (Do Edital)	DOCUMENTOS	Folha (s)
6.2	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
	Índice	001 a 001 "a"
6.3	DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA	
6.3.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, cujo objeto social enquadre o objeto da presente licitação.	002 a 008
6.4	DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
6.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e QSA (CNPJ).	009
6.4.2	Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;	010
6.4.3	Certidão de Regularidade para com a fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN	011
6.4.4	Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão de Regularidade Fiscal (tributária e não tributária), fornecida pela SEFAZ, da sede ou domicílio do licitante;	012 a 013
6.4.5	Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede ou domicílio do licitante.	014
6.4.6	Certidão de Regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), conforme Lei n° 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.	015



José



Os

6.5	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
6.5.1	Comprovação, fornecida pela licitante através de declaração assinada pelo representante legal, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme modelo contido no Anexo IV;	016
6.5.2	Declaração da licitante de que possui aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme modelo contido no Anexo V;	017
6.5.3	Registro ou inscrição na entidade profissional competente, neste caso o CRA -Conselho Regional de Administração.	018 a 019
6.5.4	Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de qualificação técnica, com no mínimo, 6000 (seis) mil candidatos inscritos e homologados e que envolvam a aplicação de Prova escrita objetiva e Prova de Títulos. Prefeitura Municipal de Coroatá - MA (11.192 candidatos inscritos) Prefeitura Municipal de Tutoia -MA (9.061 candidatos inscritos)	020 a 025
6.6	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
6.6.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, assinado, carimbado pelo contador ou profissional equivalente, registrado pela Junta Comercial e acompanhada do termo de abertura e encerramento. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão de Habilidade Profissional do Contador que assinou o balanço, CERTIFICANDO que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação REGULAR neste Regional, contendo número e validade da certidão de acordo com a Resolução CFC nº 1.637/2021, na sua devida validade na data do certame ou da emissão do Balanço Patrimonial, ficando nula a CHP que estiver fora da validade	026 a 032
6.6.2	Demonstração de índice de liquidez que deverá ser igual ou superior a 1 (um), calculado e demonstrado pela fórmula: $ILC = AC/PC$, onde: ILC: Índice de Liquidez Corrente; AC: Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante.	033
6.6.4	Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, até no máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data da presente Licitação.	034

6.7	DECLARAÇÕES		
6.7.1	Declaração da licitante, de que não pesa contra si a superveniência de fato que o impeça de contratar com o Poder Público, sob as penalidades cabíveis, conforme prescreve, o § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando uma declaração de idoneidade;	035 035" a"	a
6.7.2	Declaração, sob penas da Lei, que não contém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do ANEXO IX, assinada por representante (s) legal (is) da empresa;	036	
6.7.3	Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93). (ANEXO XII)	037 037" a"	a
6.7.4	Declaração de que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos serviços no prazo máximo de 24 horas dias corridos a partir da data da Ordem de Serviços, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;	038	
6.7.5	Declaração de que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;	039	
6.7.6	Declaração que executará o(s) serviço(s) de acordo com as especificações e as Normas Técnicas, as da ABNT, aquelas complementares e particulares, e outras pertinentes aos serviços em licitação que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários a formulação da proposta.	040	
ANEXO XI	Declaração de Sigilo e Confiabilidade	041	



Ue:

forças
0001 " a "



DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 6.3 do Edital de Concorrência Nº 001/2024

Rua Coronel César, 2007, - 1º Andar – Piçarra
CEP: 64055645 – Teresina/PI
E-mail: suporteconsep@gmail.com
CNPJ: 03.223.316/0001-30

**ADITIVO Nº 12 DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP -
CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaqui/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Barro Jôquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO I - No ato arquivado sob protocolo nº 220800251 de 20/12/2022 retificar o número do aditivo:

1. onde se lê: "ADITIVO Nº 11"
2. leia-se: "ADITIVO Nº 12"

Em decorrência da retificação o título do aditivo fica com a seguinte redação:

"ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGÓGICOS LTDA EPP."

ALTERAÇÃO II - Na Cláusula VI da Consolidação retificar o nome do sócio:

1. onde se lê: CLECIO GOMES SALAZAR,
2. leia-se: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO.

Em decorrência da retificação do nome do sócio, a Cláusula VI fica com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA VI:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

foras
002
Handwritten signature in blue ink

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	RS 50.000,00
<hr/>		
Total	100%	RS 50.000,00"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jôquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-045.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	R\$ 50.000,00

Total	100%.....	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** -- Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou fiançar obrigações com terceiros.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda

CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

Josias

003

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

Direen Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:15 SOB Nº 20220806268.
PROTOCOLO: 270406268 DE 22/12/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216386566. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.
NIRE: 2224020985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

DAVEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

A validade do ato é de 120 dias.

O registro e a assinatura são aprovados no seu endereço nos respectivos portais.
Disponível em: www.plauidigital.pi.gov.br

Jonas

004

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

CLECIO GOMES SALAZAR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1980, natural de Teresina/PI, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 SSP-PI e CPF sob o nº 614.552.703-00, residente e domiciliado à Rua XIII, Portal Boa Esperança, Quadra B1 Casa 12, bairro Aroeira, CEP 64.011-710, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jôquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO I – O socio **CLECIO GOMES SALAZAR**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao novo sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaqui/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarra, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

ALTERAÇÃO II - Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, será, nesta data, reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social.

ALTERAÇÃO III – Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....100% R\$ 50.000,00

Total100%.....R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

ALTERAÇÃO IV - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

ALTERAÇÃO V - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei - Teresina - Piauí, CEP: 64.055-645.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

foras
005

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - cursos de educação profissional de nível básico;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Clecio Gomes Salazar.....	100%	R\$ 50.000,00
<hr/>		
Total	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** - Fica facultado ao administrador nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou fiançar obrigações com terceiros.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

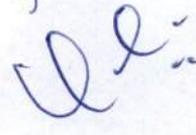
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Piauí.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2022.

Direeu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador

Clécio Gomes Salazar
Sócio Retirante



foras

006



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
61455270300	CLECIO GOMES SALAZAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:39 SOB Nº 20220600251.
PROTOCOLO 220800251 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216240244. CNPJ DA SEDE: 03275304005130.
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP.

MATEUS FRANCISCO SANTOS RIBEIRO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pasui-digital.pa.gov.br



[Handwritten signature]

Jones
007
000023
[Handwritten initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13010807206922784707>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13010807206922784707-1
Data: 08/07/2020 09:19:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89204-4Z5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 12:10:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13010807206922784707-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

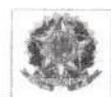
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b207154dd77087bf16ca81362cec651469ac01625ebc794462c89609ff17a6
13dd52df45244f09369e16ea3f9117ca45157



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten notes: foros, 0008, 000007)

(Handwritten initials)

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Item 6.4 do Edital de Concorrência Nº 001/2024



for
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.223.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

Q E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA ! - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL CESAR	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 64.055-645	BAIRRO/DISTRITO PICARREIRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASSE@BSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (86) 3222-2809
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 04/01/2024 às 14:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature: Jairo
Handwritten signature: J. L.
Handwritten number: 009

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.223.316/0001-30
NOME EMPRESARIAL: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2024 às 14:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.223.316/0001-30
Razão Social: CONSEP CONSULT ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: R CORONEL CESAR 2007 ANDAR 1 / PICARREIRA / TERESINA / PI / 64055-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030821181845430052

Informação obtida em 14/03/2024 08:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

James
10
el:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**
CNPJ: **03.223.316/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:03 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **51E5.9218.967D.F224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faxias
011 *Q. L. C.*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240103223316000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

PJ/CPF
03.223.316/0001-30
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2024, ÀS 08:09:49

VÁLIDA ATÉ 17/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: D35B-5C9E-9265-702A-C36C-C106-6D25-AEC8

[Handwritten signature]

José
[Handwritten signature]
012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402100322331600013001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.223.316/0001-30	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2024, ÀS 09:30:22

VÁLIDA ATÉ 10/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7EDF-F0ED-0A52-C971-D7D0-A5EA-C110-6DB2

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 004.145/24-90

CPF/CNPJ: 03.223.316/0001-30

Contribuinte: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:33 h, do dia 05/01/2024.

Validade: 04/04/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

fones

Código autenticidade: 9455C8AAD7AF47CA

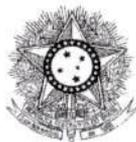
Nº Via: 1

[Handwritten signature]

054

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.223.316/0001-30

Certidão n°: 13250097/2024

Expedição: 27/02/2024, às 18:26:52

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.223.316/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

foras
015 42-



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 6.5 do Edital de Concorrência Nº 001/2024

Rua Coronel César, 2007, - 1º Andar – Piçarreira
CEP: 64055645 – Teresina/PI
E-mail: suporteconsep@gmail.com
CNPJ: 03.223.316/0001-30

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joaquim".

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA para os devidos fins de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação Concorrência nº 001/2024.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49



 fomes!

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

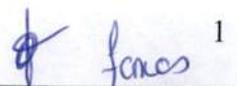
A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA para os devidos fins de que possui aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação Concorrência nº 001/2024.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49



 1

Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00009/2024

Exercício 2024 com validade até 31/12/2024 ✓

Certificamos que a Empresa **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. **03.223.316/0001-30**, sediada na R CORONEL CESAR, Nº 2007 - 2007 ANDAR 1 - PIÇARREIRA - TERESINA - PI - CEP: 64055-645, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0202**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
HIGO SOARES MATOS	1613	883.328.103-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

Capital Social: R\$50.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2024. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=5fdf70a3-31ba-461d-a7ea-8a2043feeed>

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, 2007 - 1º andar, Bairro Piçarreira - Teresina - PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 195/2018, datado de 13.08.2018, objeto da Pregão Presencial Nº 053/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coroatá - Estado do Maranhão, CNPJ Nº 06.331.110/0001-12, com sede na Praça José Sarney Nº 159, Bairro Centro - Coroatá - MA, realizou concurso público nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva. Para a execução dos serviços foram utilizados sistema de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, transporte de provas em carro blindado, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados, com o total de 11.192 (onze mil cento e noventa e dois) candidatos inscritos para 189 (cento e oitenta e nove) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. O Concurso foi de Provas Objetivas, de Títulos e de Aptidão Física e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o Numero 1613 e no Estado do Maranhão sob o Numero 3985 RS. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP no dia 11 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 036/2019 que foi devidamente dado a Publicidade através da Publicação no Diário Oficial do Municípios de Coroatá no dia 24.04.2019.

RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	15	991
02	Técnico em Inspeção Sanitária	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área	01	23
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	2.484
04	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo, Altura Mínima 1,65 cm para Homens e 1,60 cm para Mulheres	05	2.078
05	Técnico em Informática	Ensino Superior em Tecnólogo	01	41
06	Administrador	Curso Superior em Administração (Bacharelado) + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	240
07	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	303

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1301200121751792392>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1301200121751792392-1
Data: 20/01/2021 14:01:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30040-CMCM;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12

Rua Senador Leite, nº 827, Centro

CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

08	Analista do Meio Ambiente	Ensino Superior em Gestão Ambiental ou Especialização em Gestão Ambiental + Registro no Conselho de Classe Competente	01	22
09	Analista de Ciências Contábeis	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe.	01	65
10	Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	05	569
11	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	212
12	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	165
13	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	110
14	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	03	85
15	Professor nível 01 - Ed. Infantil	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais. Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	34	1.358
16	Professor nível 01 - 1º ao 5º Ano	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	39	1.100
17	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Português	12	255
18	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	12	221
19	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências	06	317
20	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	06	120
21	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História	05	169
22	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Inglês	05	54
23	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	04	116
24	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Qualquer Área ou Curso Superior Acompanhado de Certificado Obtido em Programa Especial de Formação Específica em Libras	01	20
25	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Informática	02	36

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-2
Data: 20/01/2021 14:01:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30041-UE4K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2015. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



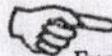
Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

26	Professor nível 01 - Atendimento Educativo Especializado A.E.E	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63 Inciso II da Lei Nº 9394/1996. Resolução CNE Nº 02/1997) e Formação Específica em Educação Especial de acordo com o Art. 12 da Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	02	38
Total			189	11.192

Coroatá – MA, 10 de Maio de 2019.

1º Ofício
Coroatá - MA


Francisco
Francisco Carvalho Brandão
Secretário Municipal da Casa Civil

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031693512

Reconheço como autêntica () Verdadeira a firma de Francisco Carvalho Brandão Dou fé

Coroatá MA 10 MAI 2019 *[Signature]*

TABELIONA R. D. COROATÁ - MA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Wagner Ribeiro Ferreira TABELIÃO
 Robert Wagner M. Ferreira - SUBSTITUTO
 Eliane Pereira da Silva - ESCRIVENTE
 Hildeane M. O. da Silva - ESCRIVENTE

021
Ul. J. Jones

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-3
Data: 20/01/2021 14:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30042-EEXG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 08:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

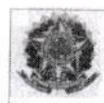
Código de Autenticação Digital: 13012001217571792392-1 a 13012001217571792392-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550d71013218706d946c53207af0602dbdc738482e5c4698f51a7ab608e1bbd7b682df45244f09369e16ea3f9117ca45157



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



022

[Handwritten signature]

Jonas

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Praça Getúlio Vargas, 61/Centro – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP**, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira - Teresina - PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 021/2015, datado de 20.03.2015, objeto da Tomada de Preços Nº 001/2015 - PMT, Processo Administrativo Nº 00.2015.001.2.4.001- PMT, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 07.05.2015, celebrado com a Prefeitura Municipal de Tutóia - Estado do Maranhão, realizou concurso público nos dias 21 de Junho e 5 de Julho de 2015 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo. Para a execução dos serviços foram utilizado sistema de inscrição via internet e presencial, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados, com o total de **9.061** (nove mil e sessenta e um) candidatos inscritos, para 602 (seiscentas e duas) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. Para dar maior publicidade a empresa divulgou o certame no site e através de outdoor. O Concurso foi de **Provas Objetivas e de Títulos** (Análise Curricular) e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o Numero 1613 e no Maranhão sob o Nº 3985 RS. O resultado final do Concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão no dia 28 de Agosto de 2015 e **homologado pelo Decreto Nº 001/2015 que foi devidamente dado a Publicidade através da Publicação no Diário Oficial do Maranhão do dia 2 de Setembro de 2015.**

CARGOS, VAGAS E NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO -

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Nº Candidatos Inscritos
01	Operador de Serviços Diversos	Ensino Fundamental Incompleto	110	1.953
02	Cozinheira Hospitalar	Ensino Fundamental Incompleto	04	23
03	Lavadeira Hospitalar	Ensino Fundamental Incompleto	04	12
04	Maqueiro Hospitalar	Ensino Fundamental Incompleto	02	16
05	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "D"	12	192
06	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	31	826
07	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	27	1.180
Total de Vagas			184	4.203

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
023

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001213301755516>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13012001213301755516-1
Data: 20/01/2021 14:00:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30024-PATS;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Praça Getúlio Vargas, 61/Centro – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28

ENSINO MÉDIO

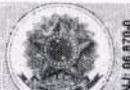
Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Nº de Candidatos Inscritos
08	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	50	536
09	Auxiliar de Serviços Educacionais	Ensino Médio Completo	35	346
10	Fiscal de Posturas e Obras	Ensino Médio Completo	02	20
11	Digitador	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Informática	08	72
12	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	30	287
13	Recepcionista Atendente	Ensino Médio Completo	10	262
14	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Agrícola + Inscrição no Conselho da Classe	01	07
15	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e Inscrição no Conselho	31	223
16	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Profissionalizante de Informática ou Tecnólogo de Analista de Sistema com carga horária mínima de 1.000 horas	06	48
17	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia e Inscrição no Conselho	01	62
18	Auxiliar Odontológico (Auxiliar de Saúde Bucal)	Ensino Médio Completo	05	34
Total de Vagas			174	1.897

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001213301755516>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001213301755516-2
Data: 20/01/2021 14:00:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30025-UUO2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 às 14:00:54, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

01. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 às 14:00:54, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 às 14:00:54, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Praça Getúlio Vargas, 61/Centro – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Nº de Candidatos Inscritos
19	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e Inscrição no Conselho	03	61
20	Assistente Social – SEMED	Ensino Superior em Serviço Social e Inscrição no Conselho	03	24
21	Enfermeiro ESF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Inscrição no Conselho	16	250
22	Enfermeiro - Hospital	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Inscrição no Conselho	01	22
23	Odontólogo ESF	Ensino Superior Completo em Odontologia e Inscrição no Conselho	08	57
24	Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior Completo em Farmácia e Inscrição no Conselho	01	12
25	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Inscrição no Conselho	01	51
26	Médico PSF	Ensino Superior Completo em Medicina e Inscrição no Conselho	13	07
27	Médico – Hospital	Ensino Superior Completo em Medicina e Inscrição no Conselho	04	03
28	Nutricionista (NASF)	Ensino Superior Completo em Nutrição e Inscrição no Conselho	01	19
29	Nutricionista (SEMED)	Ensino Superior Completo em Nutrição e Inscrição no Conselho	01	16
30	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio na Modalidade Normal, Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	26	481
31	Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	Ensino Médio na Modalidade Normal, Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	54	782
32	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Inscrição no Conselho	13	83
33	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português	15	199
34	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Matemática	Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Matemática	25	158

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001213301755516>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13012001213301755516-3
Data: 20/01/2021 14:00:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30026-KXAB;



CNPJ: 06.870.000
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28

35	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Ciências Naturais	Licenciatura Plena em Biologia, Física, Química ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Biologia, Física ou Química	10	247
36	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - História	Licenciatura Plena em História	10	201
37	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	10	109
38	Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	06	54
39	Professor de Libras	Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer Área da Educação + Curso de Libras ou certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras	02	22
40	Psicólogo - Assistência Social	Nível Superior Completo em Psicologia e Inscrição no Conselho	02	17
41	Psicólogo - SEMED	Nível Superior Completo em Psicologia e Inscrição no Conselho	02	10
42	Psicólogo - NASF	Nível Superior Completo em Psicologia e Inscrição no Conselho	01	14
43	Psicopedagogo	Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer Área da Educação + Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e /ou Institucional	03	33
44	Fiscal de Tributos	Curso Superior em qualquer área	02	30
TOTAL DE VAGAS			229	2.961

TOTAIS DE INSCRITOS:

Ensino Fundamental Incompleto: 4.203

Ensino Médio: 1.897

Ensino Superior: 2.961

TOTAL: 9.061

Documento assinado digitalmente

gov.br

HIGO SOARES MATOS

Data: 20/03/2023 14:51:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tutóia (MA), 28 de Setembro de 2015

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

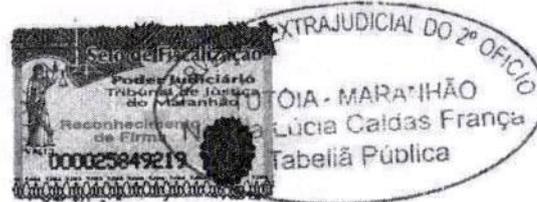
Reconheço verdadeira(s) a firm(a)s supra

Raimundo Nonato Abraão Baquil

de que dou fé. Em testº *meu* da verdade

Tutóia - MA *07 de setembro de 2015*

Lucia Caldas França
No na *Lucia Caldas França*
Tabeliã Pública



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001213301755516>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001213301755516-4
Data: 20/01/2021 14:00:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30027-TWFG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de setembro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 08:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

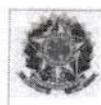
Código de Autenticação Digital: 13012001213301755516-1 a 13012001213301755516-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550fbd5695bacbf9be700b031b097e824f5f29ce597ddb1bf49f84dcd851f0668ce2df45244f09369e16ea3f9117ca45157



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
025



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 6.6 do Edital de Concorrência Nº 001/2024

Rua Coronel César, 2007, - 1º Andar – Piçarra
CEP: 64055645 – Teresina/PI
E-mail: suporteconsep@gmail.com
CNPJ: 03.223.316/0001-30

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.223.316/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

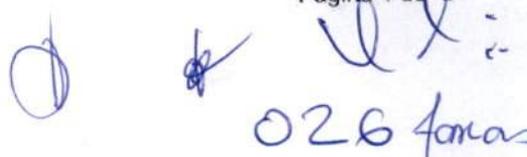
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.435.302,64	R\$ 863.315,83
CIRCULANTE		R\$ 1.320.161,25	R\$ 780.862,58
DISPONIVEL		R\$ 1.255.897,20	R\$ 716.598,53
CAIXA GERAL		R\$ 1.254.817,67	R\$ 716.598,53
CAIXA		R\$ 1.254.817,67	R\$ 716.598,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1.079,53	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - 17.282-0		R\$ 1.079,53	R\$ 0,00
BANCOS C/APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGÁ NO MARANHÃO		R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
PM DE JARDIM DO MULATO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CREDITOS RECUPERAVEIS		R\$ 25.764,05	R\$ 25.764,05
CREDITOS		R\$ 25.764,05	R\$ 25.764,05
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.325,30	R\$ 1.325,30
ISS RETIDO		R\$ 4.699,22	R\$ 4.699,22
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
CAUÇÃO CONCURSOS PUBLICOS		R\$ 16.674,80	R\$ 16.674,80
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 1.664,73	R\$ 1.664,73
ATIVO PERMANENTE		R\$ 115.141,39	R\$ 82.453,25
IMOBILIZADO		R\$ 115.141,39	R\$ 82.453,25
IMOBILIZADO		R\$ 174.165,56	R\$ 174.165,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 23.162,79	R\$ 23.162,79
VEICULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.958,77	R\$ 7.958,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.044,00	R\$ 66.044,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (59.024,17)	R\$ (91.712,31)
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (18.754,40)	R\$ (31.962,60)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (24.383,33)	R\$ (38.434,83)
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (13.574,36)	R\$ (18.206,92)
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.312,08)	R\$ (3.107,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3


 026 folhas

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.223.316/0001-30
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 1.435.302,64	R\$ 863.315,83
CIRCULANTE		R\$ 209.895,72	R\$ 191.321,34
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES		R\$ 12.120,31	R\$ 8.098,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.626,46	R\$ 2.070,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 9.626,46	R\$ 2.070,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.493,85	R\$ 6.028,88
CONTRIB. SIND. E ASSIST. A RECOLHER		R\$ 143,38	R\$ 143,38
INSS A RECOLHER		R\$ 1.312,97	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 28,81	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.008,69	R\$ 1.037,50
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.848,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 17.645,22	R\$ 13.185,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 17.645,22	R\$ 13.185,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 13.185,00	R\$ 13.185,00
BB CONTA CORRENTE		R\$ 4.460,22	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 43.445,29	R\$ 33.352,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 43.445,29	R\$ 33.352,56
ISS PARCELADO - TERMÔ DE ACORDO: 59951/2021-48		R\$ 909,01	R\$ (0,00)
SIMPLES PARCELADO-2014-2016-2017/06-07-08-09 2021		R\$ 36.549,96	R\$ 28.987,92
INSS PARCELADO Nº REFERENTE 005.341.938		R\$ 1.678,36	R\$ 762,88
SIMPLES PARCELADO - PGFN - 10/2020		R\$ 4.307,96	R\$ 3.601,76
OUTRAS CONTAS - TAXAS CONCURSOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
OUTRAS CONTAS - TAXAS CONCURSOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
TAXAS CONCURSOS PÚBLICOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
PROVISÕES		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IR E CS		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IRPJ		R\$ 3.897,87	R\$ 3.897,87
PROVISÃO P/CSLL		R\$ 2.525,91	R\$ 2.525,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES P/FUNCIONAMENTO		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14
FINANCIAMENTOS		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14
PIAUI FOMENTO		R\$ 20.918,42	R\$ 14.381,32
BB REESCALONAMENTO PJ		R\$ 30.235,16	R\$ 25.753,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.174.253,34	R\$ 631.859,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.124.253,34	R\$ 581.859,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.124.253,34	R\$ 581.859,35
LUCROS OU PREJ. DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 1.064.487,69	R\$ 612.433,34
LUCROS OU PREJ. DO EXERCÍCIO		R\$ 59.765,65	R\$ (30.573,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.199.1

Endereço: RUA CORONEL CESAR, Complemento: 1º ANDAR, N.º: 2007, Bairro: JOQUEI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055645, Telefone: (086) 32230822

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	(30.573,99)
Diminuição em ATIVO PERMANENTE	32.688,14
Diminuição em OBRIGACOES	(4.021,43)
Diminuição em ADIANTAMENTOS DIVERSOS	(4.460,22)
Diminuição em OUTRAS CONTAS	(10.092,73)
Diminuição em PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(11.018,44)
Diminuição em PATRIMONIO LIQUIDO	(511.820,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(539.298,67)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(539.298,67)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.255.897,20
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	716.598,53

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Socio - Administrador
CPF nº 382.101.187-49
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco
Contadora CRC-PI 4816/O-5
CPF Nº 682.592.203-34
RG nº 1.293.136-SSP-PI

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.199.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas Contingenciais	Totais
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	0,00	1.124.253,34	0,00	1.174.253,34
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(511.820,00)	0,00	(511.820,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(30.573,99)	0,00	(30.573,99)
Saldos Finais	50.000,00	0,00	0,00	581.859,35	0,00	631.859,35

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Socio - Administrador
CPF nº 382.101.187-49
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco
Contadora CRC-PI 4816/O-5
CPF Nº 682.592.203-34
RG nº 1.293.136-SSP-PI

(Handwritten signature)

Joanacildes
(Handwritten signature)
028

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.223.316/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Impostos Faturados		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Simples		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (84.038,60)	R\$ (72.933,66)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (84.038,60)	R\$ (72.933,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (55.202,65)	R\$ (39.223,75)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (49.306,67)	R\$ (6.666,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.895,98)	R\$ (32.557,75)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (30.895,98)	R\$ (32.557,75)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (793,08)	R\$ (11.144,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (793,08)	R\$ (11.144,49)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 59.765,65	R\$ (30.573,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30
NIRE: 22200200885 - Data: 11/06/1999

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.199.1

Nota 1 - SALDO DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra diminuiu 42,89% com relação ao ano de 2021.

Nota 2 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER

Impostos Federais a Recolher

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

O saldo remanescente de competência de dezembro/2022 será pago no exercício de 2023.

Imposto de Renda Retido na Fonte

Os passivos referentes a esse imposto juntos representam pouco mais de 8,32% do montante de dívidas. Têm origem na retenção sobre o pró-labore do período de janeiro/2021 a agosto/2021.

Parcelamentos

Os passivos neste grupo referem-se aos débitos junto a Receita

Federal e a procuradoria da Fazenda Nacional em exercícios anteriores ao exercício de 2020, mas que estão sendo liquidados.

Nota 3 - DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Diminuição dos Custos e Despesas

Houve uma pequena diminuição nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022, em 13,21%, fato que acompanhou o decréscimo do faturamento. O Montante de despesas operacionais em 2022 atingiu pouco mais de 38,95% da receita líquida operacional.

Destacam-se em 2022 as despesas financeiras pagas com origem em multas e juros, que juntas representam quase mesmo valor do ano anterior, tendo um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2021.

Nota 4 - DIMINUIÇÃO DAS RECEITAS

Diminuição dos Custos e Despesas

Houve uma pequena diminuição nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022, em 13,21%, fato que acompanhou o decréscimo do faturamento. O Montante de despesas operacionais em 2022 atingiu pouco mais de 38,95% da receita líquida operacional.

Destacam-se em 2022 as despesas financeiras pagas com origem em multas e juros, que juntas representam quase mesmo valor do ano anterior, tendo um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2021.

Nota 5 - PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimônio Líquido

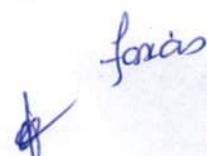
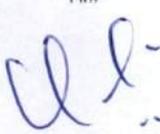
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Socio - Administrador
CPF nº 382.101.187-49
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco
Contadora CRC-PI 4816/O-5
CPF Nº 682.592.203-34
RG nº 1.293.136-SSP-PI




Fim

029

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200200885	CNPJ 03.223.316/0001-30
NOME EMPRESARIAL CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	GPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO: 38210118749	707181477600902499 6	19/12/2022 a 19/12/2023	Sim
Contador	68259220334	JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO: 68259220334	707181581560913410 6	27/04/2023 a 26/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.
16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 15:54:10

2F.C6.D6.8D.60.0E.4F.66
E1.DB.6C.E8.52.E6.BB.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 03.223.316/0001-30 Nire: 22200200885 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-

Consulta Realizada em: 16/05/2023 12:55:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.5

Página 1 de 1

Jaxias
U L
030

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.223.316/0001-30
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
NIRE	22200200885
CNPJ	03.223.316/0001-30
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3926
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS INDICES

Pelo presente, com base no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, informamos os índices que permitirão aferir a capacidade de nossa empresa para assumir e concretizar a realização do compromisso:

1) $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}} \rightarrow$

$ILG = \frac{780.862,58 + 0,00}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow ILG = 3,37$

2) $ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \rightarrow$

$ISG = \frac{863.315,83}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow ISG = 3,73$

3) $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow$

$ILC = \frac{780.862,58}{191.321,34} \rightarrow ILC = 4,08$

LEGENDA:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

JOANACILDES LIMA CASTELO
BRANCO: 682.592.203/34

JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO
CPF: 682.592.203-34
CRC-PI004816-O/5

DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO: 38210118/49

Ativado de forma digital por
DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO: 38210118/49
Data: 2023.03.10 15:05:49 -03:00

031 - Imas
[Handwritten signatures]



SERVIÇOS ONLINE



Opções

- Consulta
- Serviços
- Impressão de Guia

Certidão

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO
REGISTRO.....	: PI-004816/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.592.203-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 31/01/2024 as 16:47:45.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 896561.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

032

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS INDICES

Pelo presente, com base no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, informamos os índices que permitirão aferir a capacidade de nossa empresa para assumir e concretizar a realização do compromisso:

1) $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}} \rightarrow$

$ILG = \frac{780.862,58 + 0,00}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow ILG = 3,37$

2) $IGE = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \rightarrow$

$IGE = \frac{231.456,48}{863.315,83} \rightarrow IGE = 0,26$

3) $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow$

$ILC = \frac{780.862,58}{191.321,34} \rightarrow ILC = 4,08$

LEGENDA:

ILG = INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
IGE = INDICE GRAU ENDIVIDAMENTO
ILC = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO
68259220334
Assinado de forma digital por JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO em 31/12/2022 às 15:35:46 -03'00'

JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO
CPF: 682.592.203-34
CRC-PI004816-0/5

DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO:38210118749
Assinado de forma digital por DIRCEU IGLESIAS CABRAL em 31/12/2022 às 15:35:46 -03'00'

dl

Dirceu

033

Jonias

h



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3224730

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 03223316000130, REPRESENTANTE LEGAL: DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO CPF: 382.101.187-49
ENDEREÇO: R CORONEL CESAR NÚMERO 2007 COMPLEMENTO ANDAR: 1;
CEP 64.055-645
BAIRRO: PICARREIRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 22 de Janeiro de 2024 às 20 h 10 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3224730. Código verificador: E5992.AD2D6.523B2.D7C78



DECLARAÇÕES

Item 6.7 do Edital de Concorrência Nº 001/2024

Rua Coronel César, 2007, - 1º Andar – Piçarra
CEP: 64055645 – Teresina/PI
E-mail: suporteconsep@gmail.com
CNPJ: 03.223.316/0001-30

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, III e IV da Lei de Licitações

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49



Iglesi
1

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

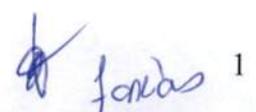
Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA, de que não pesa contra si a superveniência de fato que o impeça de contratar com o Poder Público, sob as penalidades cabíveis, conforme prescreve, o § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o EU. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º 382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024

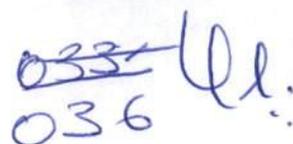

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49





forado

1


033
036

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

AO MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o EU. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, DECLARA, sob as penas da lei, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49



Jaxais 1

DECLARAÇÃO DE INICIO DE TRABALHO

AO MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o EU. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, por este instrumento, DECLARA, que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos serviços no prazo máximo de 24 horas dias corridos a partir da data da Ordem de Serviços, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49



1

DECLARAÇÃO DE PRAZO

AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o EU. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, por este instrumento, DECLARA, que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49





1

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS
TÉCNICAS DA ABTN

AO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o EU. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º 382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, por este instrumento, DECLARA, executará o(s) serviço(s) de acordo com as especificações e as Normas Técnicas, as da ABNT, aquelas complementares e particulares, e outras pertinentes aos serviços em licitação que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários a formulação da proposta

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49





fragos

1

DECLARAÇÃO DE SIGILO E CONFIABILIDADE

AO MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO/MA

Comissão Permanente de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: suporteconsep@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o EU. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º 382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, , por este instrumento, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, sejam elas direta ou indiretamente relacionadas ao concurso público objeto da presente licitação, responsabilizando administrativa, civil e criminalmente pela quebra do mesmo.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

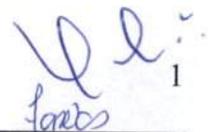
Teresina - PI, 14 de março de 2024


Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG 341.446 SSP-PI
CPF 382.101.187-49








1

CREDENCIAMENTO

Rua Coronel César, 2007, - 1º Andar – Piçarreira
CEP: 64055645 – Teresina/PI
E-mail: suporteconsep@gmail.com
CNPJ: 03.223.316/0001-30



**ADITIVO Nº 12 DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP -
CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaqui/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO I – No ato arquivado sob protocolo nº 220800251 de 20/12/2022 retificar o número do aditivo:

1. onde se lê: "**ADITIVO Nº 11**"
2. leia-se: "**ADITIVO Nº 12**"

Em decorrência da retificação o título do aditivo fica com a seguinte redação:

**"ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGÓGICOS LTDA EPP."**

ALTERAÇÃO II - Na Cláusula VI da Consolidação retificar o nome do socio:

1. onde se lê: **CLECIO GOMES SALAZAR.**
2. leia-se: **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO.**

Em decorrência da retificação do nome do socio, a Cláusula VI fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA VI: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Josias
Uel:
001

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	RS 50.000,00
<hr/>		
Total	100%	RS 50.000,00"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

Scarcos
 4 Uel:
 002

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%R\$ 50.000,00

Total	100%R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

Francis
V. L.

003

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador



Jonas
le...



004



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:15 SOB Nº 20220806268.
PROTOCOLO: 220806268 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216386566. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.

Ilesias
Uel-

005

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

CLECIO GOMES SALAZAR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1980, natural de Teresina/PI, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 SSP-PI e CPF sob o nº 614.552.703-00, residente e domiciliado à Rua XIII, Portal Boa Esperança, Quadra B1 Casa 12, bairro Aroeira, CEP 64.011-710, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO I – O socio **CLECIO GOMES SALAZAR**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao novo sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaquí/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

ALTERAÇÃO II - Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, será, nesta data, reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social.

ALTERAÇÃO III – Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....100%RS 50.000,00

U l :-
de Jocias

006

Total100%.....R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

ALTERAÇÃO IV - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

ALTERAÇÃO V - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

U. l. i.
de Jones
007

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Clecio Gomes Salazar.....	100%	R\$ 50.000,00

Total	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

d

Ue:

forais

008

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2022.

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador

Clécio Gomes Salazar
Sócio Retirante



4 e...
Iglesias

009



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
61455270300	CLECIO GOMES SALAZAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:39 SOB Nº 20220800251.
PROTOCOLO: 220800251 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216248244. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials:
V. e. i.
I. Iglesias
010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL "ELIÉ PADRE OZI"

NOME
 CIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO

FILIAÇÃO
 CIRCELI CABRAL E CELINDA IGLESIAS CABRAL

D. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR FATOR RH
 29/03/1957 SSP/PI 04

NATURALIDADE
 ITAQUI/RS

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 27 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF 362.101.187-49 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2023

REGISTRO CIVIL
 CERT. CASAMENTO 244 L B E 249
 EXP. FLOREANO - PI 21/11/2022

T. FLEITOR/ZONA/SEC 001049611503 NIS/PIS/PASEP
 CTPS/SÔNIO/OP CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL
 CRM 02395534210 PI CNS 700.1059.7670.7510

[Assinatura] 23

Ministério das Cidades, Governos e Territórios
 Centro de Gestão de Políticas de Identidade Digital "Elié Padure Ozi"

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

[Assinatura]
 de Jozias



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2023 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) ccb663d5d63a078dd9e6a1c37e99267d608fd1b9182acdf645185a666dfc7d90 foi validado em 07/11/2023 13:33:14 através da transação blockchain 0xaf2dc3f1bee13eac10be123607b30991af4c3ef947a14870370e0f68cb4a99ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 170330)

018

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccb663d5d63a078dd9e6a1c37e99267d608fd1b9182acef645185a666dfc7d90** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE IDENTIDADE CABRAL NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE IDENTIDADE CABRAL NOVA**", faz prova de que em **07/11/2023 13:33:02**, o responsável **Consep - Consultoria e Estudos Pedagogicos Ltda (03.223.316/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Consep - Consultoria e Estudos Pedagogicos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2023 13:34:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf2dc3f1bee13eec10be123607b30991af4e3ef947a14870370e0f68cb4a99ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Uel:

Josias
012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

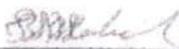
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

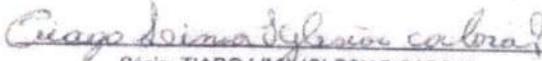
A Sociedade **CONSEP-CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, estabelecida na RUA ARLINDO NOGUEIRA, 333, SALA 309, CENTRO, TERESINA, PI, CEP: 64.000-209, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

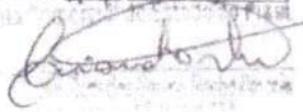
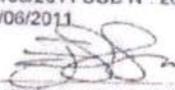
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TERESINA - PI, 13 de Junho de 2011.


Sócio: FRANCEMARY BARBOSA LIMA IGLESIAS CABRAL


Sócio: TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>14/06/11</u></p> 	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2011 SOB Nº: 261495 Protocolo: 11/012817-6, DE 08/06/2011</p> <p>Empresa: 22 2 0020088 5 CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA</p>  JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL
--	---





13/06/2011





013



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/12/2023 10:33:56 que o documento de hash (SHA-256) d07c5759b4d5a14cb6448aee2bd244c2af68054160844667cf17d1c5d44c9b74 foi validado em 22/12/2023 10:32:47 através da transação blockchain 0x1ac4bb2d046112677b240ea8244cc9fb129c60382c6d2f9aacc2a4c38f6e169 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 179138)



http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d07c5755b4d5a14cb6448aee2bd244c2af68054160844667cf17d1c5d44c9b74** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **179138** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP JUNTA COMERCIAL**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP JUNTA COMERCIAL**", faz prova de que em **22/12/2023 10:32:34**, o responsável **Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda (03.223.316/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/12/2023 10:33:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ac4bb2d046112677b240ee8244cc9fb129c60382c6d2f9aacc2a4cf38f6e169**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Ue...
Luis
214



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP			Protocolo: PIC2302153211		
NIRE : 22200200885 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200200885	CNPJ 03.223.316/0001-30	Data de Ato Constitutivo 11/06/1999	Início de Atividade 15/06/1999		
Endereço Completo Rua CORONEL CESAR, Nº 2007, 1 ANDAR, JÓQUEI - Teresina/PI - CEP 64055-645					
Objeto Social SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS - SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ASSESSORIA NA REALIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS E TESTES SELETIVOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO	CPF/CNPJ 382.101.187-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO	CPF 382.101.187-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/12/2022	Número 20220806268	Ato/eventos 002 / 048 - RERRATIFICAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 07:57:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NJLXOKJB**.



PIC2302153211

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials